

# Mestrados e Doutoramentos que elevam a arte do Direito



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é uma instituição de incontornável prestígio, dotada de uma ampla história e de uma oferta formativa de excelência, comprovada pelo cariz inovador dos seus cursos de Mestrado e Doutoramento.



A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), fundada em junho de 1913, encontra-se instalada desde 1958 no campus da Cidade Universitária. A FDUL é, pois, uma instituição centenária, sendo, indiscutivelmente, quase desde a sua fundação, a maior Faculdade de Direito do país, atualmente com mais de 4000 alunos e com um corpo docente que ultrapassa as duas centenas, dos quais mais de cem são doutorados.

Na FDUL formaram-se juristas relevantes, de entre os quais se contam três Presidentes da República (Mário Soares, Jorge Sampaio e Marcelo Rebelo de Sousa) e nove chefes do Governo (Afonso Costa, Marcello Caetano, Adelino da Palma Carlos, Francisco Sá

Carneiro, Francisco Pinto Balsemão, Mário Soares, José Manuel Durão Barroso, Pedro Santana Lopes e António Costa), a que acrescem insignes magistrados, advogados e outros juristas. É relevante mencionar que, na área do Direito, a FDUL tem a menor taxa de diplomados desempregados do País, como decorre das estatísticas divulgadas pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

A Faculdade de Direito tem como missão criar, transmitir e difundir conhecimento e cultura no domínio das Ciências Jurídicas e das demais disciplinas com elas conexas. No cumprimento da sua missão, a FDUL orienta-se pela tradição, rigor e inovação, preconizando a excelência do ensino, o apro-

fundamento do conhecimento e a inovação, e assentando na liberdade intelectual e científica.

A FDUL caracteriza-se por ser uma escola tradicionalmente direcionada para a licenciatura. Mas nos últimos anos foi possível enveredar pelo caminho da investigação e pela aposta nos 2.º e 3.º ciclos de estudos. A aposta em novos Mestrados e Doutoramentos e em conteúdos inovadores e únicos no panorama académico nacional é revelada, desde logo, no novo quadro regulamentar, aprovado em abril de 2016 e que entrou em vigor no ano letivo 2016/2017. Todas as aulas de Mestrado e de Doutoramento são lecionadas por Doutores em Direito da área respetiva, que representa uma garantia da qualidade da oferta formativa.

Na oferta pós-graduada que, como referido, tem sido uma aposta desta Faculdade nos últimos anos, cabe aludir ao Mestrado em Direito e Prática Jurídica e ao Mestrado em Direito e Ciência Jurídica. Para cada um destes ciclos de estudo passaram a constar várias especialidades, que podem ser consultadas em [www.fd.ulisboa.pt](http://www.fd.ulisboa.pt). Acresce ainda uma variedade de Cursos de Pós-graduação – não inseridos nos 2.º e 3.º ciclos mencionados – organizados pelos diferentes Institutos e Centros de investigação da FDUL. Nesses cursos são abordadas matérias nem sempre explanadas em ciclos de estudos, como arbitragem, exploração petrolífera ou aproveitamento de recursos hídricos, assim como questões jurídicas tradicionais, no âmbito fiscal, penal ou laboral.

Sendo a maior faculdade de Direito do país em número de alunos e docentes é também a faculdade onde há tradicionalmente uma maior participação

dos alunos na vida académica, com uma associação de alunos centenária e especialmente ativa (a AAFDL), e em que se verifica uma efetiva e constante participação dos alunos nos órgãos de gestão da Escola. Acresce ainda o papel relevante da Associação de Antigos Alunos da Faculdade de Direito, que tem promovido várias ações de interligação com a sociedade e de promoção dos licenciados por esta Escola.

Estão em fase de lançamento obras de alargamento e de remodelação dos edifícios da FDUL, mais concretamente de ampliação da biblioteca e de reestruturação energética.

A terminar cabe fazer menção à internacionalização da Faculdade de Direito. Ainda que o Direito tenha um cunho particularmente nacional, os alunos da FDUL, ao abrigo do programa Erasmus têm acesso à maior rede de Faculdades de Direito, com destaque para Faculdades de Direito da União Europeia, mas igualmente em outros continentes, como América do Sul e Ásia, onde podem cursar um semestre ou mesmo dois semestres letivos. Por outro lado, o número de estudantes estrangeiros na Faculdade, nos três ciclos de estudos, ultrapassa as cinco centenas. É ainda de referir a cooperação jurídica – já histórica – nos países de língua oficial portuguesa, onde têm sido ministrados cursos em associação com faculdades de direito desses países; e esta cooperação, que se tem realizado todos os anos, vai desde o Brasil, passando pelos vários países africanos, até Goa, Macau e Timor.

Estudar Direito na FDUL – em qualquer dos três ciclos de estudo ou nas pós-graduações – é uma aposta no futuro!

### Mensagem do Prof. Doutor M. Januário da Costa Gomes (Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados)



Enquanto Professor Coordenador dos Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, destaco, em especial, os cursos conferentes de grau disponibilizados para o ano letivo 2018-2019.

Avultam, neste domínio, os ciclos de estudo de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e de Doutoramento. Em cada um destes ciclos há um amplo leque de especialidades, todas elas atentas – naturalmente em termos diferentes entre si – à complexa e viva realidade que é o Direito. Escolhido o ciclo e a especialidade, os mestrandos e os doutorandos podem, através das unidades curriculares de opção disponíveis, compor o “quadro curricular” da especialidade, sem quebra da sua identidade.

Um primeiro passo para uma boa escolha é a leitura atenta dos regulamentos, designadamente do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento, em ordem à identificação dos requisitos de candidatura e de frequência em cada ciclo de estudos. Imprescindível é também, conforme ensina a experiência, uma tarefa de autoavaliação por parte do candidato, designadamente em termos de “perfil” ou vocação e também de disponibilidade. Essencial será ainda uma “autorresposta” ao “porquê e para quê” do curso pós-graduado de que se trate.

A Comissão Científica dos Estudos Pós-Graduados está presente para, dentro das suas competências, auxiliar os órgãos da Faculdade e os estudantes, contribuindo, assim, para que a formação e os graus conferidos pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa continuem marcados pelos timbres da exigência, da qualidade e da excelência.

### O parecer dos alunos do Mestrado em Direito e Prática Jurídica, do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e do Doutoramento em Direito



Tanto na licenciatura, como nas pós-graduações e nos cursos de mestrado e de doutoramento, o ensino na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa resume-se numa palavra: excelência. Quanto ao curso de doutoramento em particular, é a escolha certa para quem, num mercado cada vez mais exigente, pretenda uma formação de elevadíssimo rigor científico. *(Tiago Serão, Assistente Convidado e Doutorando da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)*



O estudo da Ciência do Direito em Portugal é reconhecido mundialmente por sua qualidade e tradição. A escolha pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa foi decorrente de uma análise apurada sobre a credibilidade e resultados da Instituição. Acredito que a formação oferecida pela Faculdade é séria, renomada e essencial no desenvolvimento da carreira académica. *(Paolla Bertolozze, Mestranda em Direito e Ciência Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)*



Prosseguir o 2.º ciclo de estudos na FDUL configura um certificado de qualidade na nossa formação académica. A exigência e um corpo docente ímpar, firmará em cada aluno e ex-aluno a marca da excelência. *(João Martinho Marques, Mestrando em Direito e Prática Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)*

